



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 081 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 30 de março de 2001.

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 5092, de 19 de setembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.004491/00-49.

Requerentes: *Pearson Education do Brasil Ltda. e Makron Livros do Brasil Editora Ltda.*

Operação: Aquisição da Makron Livros do Brasil Editora Ltda., pela Pearson Education do Brasil Ltda.

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. e MAKRON LIVROS DO BRASIL EDITORA LTDA.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos

conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1 - Das Requerentes

1.1 - Pearson Education do Brasil Ltda.

A Pearson Education do Brasil Ltda. (Pearson) é uma empresa do Grupo Pearson Plc., (Grupo Pearson) de origem inglesa. O seu capital social está dividido entre a Pearson Education Limited, com 51,43% de participação, e a Longman Group Limited (Longman), com 48,57%. Os principais setores de atuação da Pearson são comunicações e entretenimento, nos segmentos de livros e diversos e, serviços gerais. O faturamento da Pearson, em 1999, foi de, aproximadamente, US\$ 7 milhões no Brasil.

O Grupo Pearson atua nos setores de TV, entretenimento e rádio. No Brasil atua somente através da requerente. No Mercosul (exclusive Brasil) atua através das seguintes empresas: Pearson Educacion Uruguai, Pearson Edication Argentina, Grundy Production S/A, Producciones de Television Grundy Chile Ltda., Pearson Television Brasil (inoperante), Pearson Television Argentina S/A e Editorial Conica Argentina S/A. O faturamento do Grupo Pearson, em 1999, no Brasil foi de, aproximadamente, US\$ 7 milhões, no Mercosul (incluindo Brasil), US\$ 13 milhões, e no Mundo, US\$ 5 bilhões.

Nos últimos três anos, ocorreram as seguintes operações com o Grupo Pearson:

- Aquisição dos negócios de publicações didáticas de Simon&Schuster, operação aprovada pelo CADE, sem restrições, em 08/12/1999 (ato de concentração n.º 08012.10025/98-44);
- Transferência, pelo Grupo Pearson, das participações em empresas que atuavam no mercado de TV para a Compaigne Luxemburgeoise Pour L'audiovisuel et la Finance em troca de ações da Audiofina (ato de concentração n.º 08012.003026/2000-91);
- Aquisição, pela Pearson, da totalidade das ações ordinárias da National Computer Systems, INC. (ato de concentração n.º 08012.003773/2000-29).

1.2 –Makron Livros do Brasil Editora Ltda.

A Makron Livros do Brasil Editora Ltda. (Makron) é uma empresa de origem brasileira, atuante no setor de comunicações e entretenimento, segmento de livros. A empresa não pertence a grupo econômico e também não controla nenhuma empresa. O capital social da Makron está dividido entre as pessoas físicas Milton Mira de Assumpção Filho (Milton), com 99,85% de participação, e Ruth Coutinho Mira de Assumpção (Ruth), com 0,15%. Nos últimos três anos, a Makron não participou em nenhuma operação. O faturamento da Makron, no Brasil foi de, aproximadamente, US\$ 6 milhões.

2- Da Operação

Trata-se de uma aquisição, realizada a nível nacional, no dia 24 de agosto de 2000, pela qual a Pearson adquiriu a Makron através de uma permuta de quotas. A operação consiste em uma série de alterações, apresentadas a seguir:

- 1) Milton e Ruth constituíram a Kernel Participações Ltda. que teve seu capital integralizado através da contribuição de Milton e Ruth de todas suas cotas, exceto duas de Milton. Após tal integralização, a Kernel Participações Ltda. e Milton passaram a ser os dois únicos quotistas da Makron;
- 2) A Makron foi parcialmente cindida em duas, a Shadon Ltda. e a Makron Books Ltda., sendo que a primeira empresa continuou sendo a companhia original;
- 3) Paralelamente, a Pearson constituiu junto com a Longman, uma sociedade denominada Pearson Education Participações;
- 4) A Pearson Education Participações constituiu juntamente com a Pearson uma nova sociedade denominada Marrow Investimentos e Participações Ltda.;
- 5) Após concluídas as alterações, Milton e a Kernel Participações Ltda. transferiram a totalidade das quotas da Makron Books Ltda. à Pearson e a Pearson Education Participações;
- 6) Em permuta por tal cessão e transferência, a Pearson e a Pearson Education Participações fez com que a totalidade das quotas da Marrow Investimentos e Participações Ltda. fossem transferidas para Milton e Kernel Participações Ltda.

3 - Definição do Mercado Relevante

3.1- Dimensão Produto

O quadro I, seguinte, apresenta a relação de produtos/serviços ofertados pelas requerentes no mercado nacional. Cabe ressaltar que a segmentação dos mercados, observada no quadro I, reflete as características da demanda e do processo produtivo do setor, como será visto mais adiante,

QUADRO I

PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS NO BRASIL PELO GRUPO PEARSON E PELA MAKRON

PRODUTOS/SERVIÇOS	GRUPO PEARSON	MAKRON
Comercialização de programas de televisão	X	
Comercialização de jornais, notícias para periódicos locais, cartas de notícias, revistas, livretos para administração	X	
Livros didáticos escolares para ensino da língua inglesa	X	
Livros técnicos/científicos/profissionais	X	X

Fonte: Requerentes

Como pode ser observado no quadro I, há sobreposição, entre as requerentes, no segmento de livros técnicos, científicos e profissionais ofertados no Brasil.

Conforme o parecer n.º 109/SEAE, de 23 de agosto de 1999, não há substitutibilidade, pelo lado da demanda, entre o livro didático e o livro técnico/científico/profissional. Os consumidores representativos do primeiro são os órgãos governamentais, “o que implica grande volume de vendas e demanda estruturas de marketing”¹. Os principais consumidores do segundo são as livrarias.

Quanto à substitutibilidade pelo lado da oferta, esta também não se verifica, conforme pode ser visto, ainda, no parecer supracitado. “O mercado também pode ser segmentado em livros didáticos, normalmente coloridos, apresentando profusão em figuras e fotos; técnicos, científicos e direcionados ao aperfeiçoamento profissional, em geral, em preto e branco, com menor quantidade de figuras e fotos. Essas especificidades determinam estruturas diferenciadas de design, gráfico, editoração e mesmo impressão. Constituem, assim, mercados específicos.”².

Dessa forma, define-se o mercado relevante na dimensão produto como o de livros técnicos, científicos e profissionais

3.2 - Dimensão Geográfica

Devido à inexistência de custos de transportes que inviabilizem o acesso do consumidor aos livros técnicos, científicos e profissionais em qualquer parte do território brasileiro, o mercado geográfico será definido como nacional.

4 - Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

4.1- Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

O quadro II apresenta a estrutura da oferta de livros técnicos, científicos e profissionais no mercado nacional.

¹ Parecer n.º 109/SEAE, de 23 de agosto de 1999.

² Idem nota anterior.

QUADRO II
ESTRUTURA DA OFERTA DE LIVROS TÉCNICOS,
CIENTÍFICOS E PROFISSIONAIS NO MERCADO NACIONAL

EMPRESAS	PART. (%)
Grupo Pearson	0,5
Makron	4,3
Subtotal	4,8
Mc Graw-Hill	5,7
Campus	5,1
Guanabara koogan	4,8
Pioneira	4,6
Grupo Viacon	0,1
Outras	74,9
Total	100,0

Fonte: requerentes

Após análise do quadro II, observa-se que a participação de cada uma das requerentes no mercado nacional de livros técnicos, científicos e profissionais é inferior a 20%, o que permite concluir que a concentração não gera controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício unilateral do poder de mercado.

4.2- Cálculo do C₄

$$\mathbf{C_4 = 5,7\% + 5,1\% + 4,8\% + 4,8\% = 20,4\%}$$

A soma da participação de mercado das quatro maiores empresas (C₄), pós operação, no mercado nacional de livros técnicos, científicos e profissionais, é inferior a 75%, o que leva a concluir que a concentração é insuficiente para viabilizar o exercício coordenado de poder de mercado.

5 - Recomendação

A operação é passível de aprovação sob o ponto de vista estritamente econômico, pois conclui-se que a concentração horizontal verificada entre as concorrentes, no mercado nacional de livros técnicos, científicos e profissionais, não viabiliza o exercício unilateral e/ou coordenado de poder de mercado.

À consideração superior

SARA MARIA MARCOS DOS SANTOS
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora Coinp

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico